



**Resolução nº 04/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguarão – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.398 de 2005 que cria este Conselho, e considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 02/12/20 através de ata nº 245/2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro(IGDPBF – Serviços e Programas e IGD SUAS) do exercício de 2019 e sua reprogramação

**Art. 2º** - Conceder a Declaração Anual das seguintes Entidades registradas no Conselho: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão(APAE); Sociedade Espírita Fé, Esperança e Caridade; Associação Beneficente Augusto César de Leivas; e Santa Casa de Caridade Jaguarão – Projeto Santa Casa de Caridade de Jaguarão e a Importância do Serviço Social.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguarão, 04 de Dezembro de 2020.

Rafael Schmidt dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social PC

Jaguarão/RS